CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 10/2017

(Indicação do vereador Pedro Santos)

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 22, inciso XXVI da Resolução nº 265/1992.-.

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar "**Visitante Ilustre do Município**", no dia 25 de julho de 2017, o Deputado Federal, **EVANDRO GUSSI.**

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de julho de 2017.

Pedro Santos
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Auxiliar Legislativo